ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA N° 17/CMPV-2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Realoca recursos orçamentários da Câmara Municipal de Porto Velho, mediante Transposição, na forma do Art. 167, VI da Constituição Federal c/c Art. 23 da Lei Municipal n° 3.193 de 27 de junho de 2024".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com a alínea "b", inciso I, do art. 23 da Resolução n° 254/CMPV-91 – Regimento Interno e autorização definida na Lei Municipal n° 3.193 de 27 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam realocados mediante **transposição,** no exercício corrente, recursos orçamentários no valor de R$ 1.370.517,96 (um milhão e trezentos e setenta mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) para suprir as necessidades nas seguintes programações:

Programação Orçamentária	Ficha	Elemento de Despesa	FR	De	Para
ÓRGÃO: 01.00 – Câmara Municipal de Porto Velho					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Porto Velho					
PROGRAMAÇÃO: 01.01.122.010.2.001 – Administração da Unidade	0006	3.3.50.41	1500	5.101,00	-
	0007	3.3.90.08	1500	5.101,00	-
	0009	3.3.90.30	1500	35.916,82	-
	0011	3.3.90.35	1500	5.101,00	-
	0013	3.3.90.37	1500	5.101,00	-
	0014	3.3.90.39	1500	289.066,86	-
	0015	3.3.90.46	1500	102.653,63	-
Total da Ação				**448.041,31**	**0,00**
PROGRAMAÇÃO:011220010.1.204000 – Realização de Concurso Público	0027	3.3.90.39	1500	105.101,00	-
Total da Ação				**105.101,00**	**0,00**
PROGRAMAÇÃO: 01.126.0010.2.121 – Implementação de Ações de Informatização	0024	3.3.90.30	1500	86.233,00	-
	0025	3.3.90.40	1500	176.643,00	-
	0026	4.4.90.52	1500	157.832,68	-
Total da Ação				**420.708,68**	**0,00**
PROGRAMAÇÃO: 01.128.0010.1.050 – Capacitação de Servidores Públicos	0019	3.3.90.39	1500	196.292,00	-
Total da Ação				**196.292,00**	**0,00**
PROGRAMAÇÃO: 01.331.0010.2.044 – Auxílio Transporte a Servidores	0018	3.3.90.49	1500	116.320,35	-
Total da Ação				**116.320,35**	**0,00**
PROGRAMAÇÃO: 28.846.0000.0.077 – Sentenças Judiciais	0001	3.1.90.91	1500	5.101,00	-
Total da Ação				**5.101,00**	**0,00**
PROGRAMAÇÃO: 28.846.0000.0.138 – Indenização e Ressarcimento.	0002	3.1.90.94	1500	57.108,63	-
	0003	3.3.90.93	1500	21.844,99	-
Total da Ação				**78.953,62**	**0,00**
PROGRAMAÇÃO: 01.01.122.0010.2.217 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0028	3.1.90.11	1500	-	**1.370.517,96**
Total da Ação				**0,00**	**1.370.517,96**
Total Geral				**1.370.517,96**	**1.370.517,96**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador Presidente

EDIMILSON DOURADO GOMES
Vereador - 1º Vice-Presidente

FERNANDO CELESTINO DA SILVA
Vereador - 2º Vice-Presidente

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Vereador - 3º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
Vereador - 1º Secretário

ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA
Vereador - 2º Secretário

WANOEL CHAVES MARTINS
Vereador - 3º Secretário

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A037159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2025. Edição 4132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/